



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Justiça
Gabinete

PORTARIA N° 041/2005/SSPJ

Ativa o 5° e 6° Grupamento de Incêndio , designa Comandante e altera a sede do 6° Grupamento.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 5.629, de 30.07.02, e ainda, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 25856855 e 25901338,

RESOLVE:

- I – ativar, a partir desta data, o 5º Grupamento de Incêndio com sede na cidade de Luziânia-GO;
- II – designar como Comandante do 5º Grupamento de Incêndio o Major **BM 01.047 HERALDO FRANCISCO ROSA**;
- III – desativar, a partir desta data, da sede em Luziânia-GO o 6º Subgrupamento de Incêndio;
- IV – ativar, a partir desta data, o 6º Subgrupamento de Incêndio, com sede no Parque Altamiro de Moura Pacheco, destinado ao atendimento das atividades de prevenção e coordenação de combate a incêndios em vegetação em todo o território goiano, além de atividades educativas atinentes;
- V - designar como Comandante do 6º Subgrupamento de Incêndio o Major **BM 01.060 MARTINIANO GONDIM DE SOUZA COSTA**;
- VI – determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar para as providências complementares.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA, em Goiânia, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2005.


JONATHAS SILVA
Secretário da Segurança Pública e Justiça